



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0001 Esgoto Sanit

### ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2016.

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. GELSON SAIBO, através do Decreto GS nº 218/2014, de 01 de setembro de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivael Sander Frechi, secretário Sr. Jucimar Bortoncello e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0001/2016, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço Global para a Contratação de empresa de engenharia, **para a Execução dos serviços de Construção de Sistema de Tratamento Efluente Doméstico em 07 (sete) residências, na Rua João Fernandes Vieira, no Bairro Aparecida**, conforme descrito no Memorial Descritivo e Projetos anexos ao presente. Protocolou envelopes a empresa **ECGT CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como representante o Sr. Jorge Lino Barreto. Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representante presente, verificou-se que o proponente protocolou os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope de habilitação. A documentação referente a Qualificação Técnica da empresa (Item 5.4.3 do edital) foi analisada pelo Engenheiro Sanitarista Mauro Miguel Narciso, onde atestou que estão de acordo com o exigido no Edital. Na análise dos documentos feita pela comissão de Licitação verificou-se que o proponente não possui no Contrato Social atividades econômicas compatíveis com o objeto licitado. Considerando que o Edital visa cumprir sentença proposta pelo Ministério Público de Santa Catarina e que a não execução dos serviços no prazo estipulado acarretará em multas ao Município; Considerando que o processo Licitatório já foi lançado três vezes e sendo duas vezes Deserto e uma vez Fracassado; Considerando que a empresa apresentou o Engenheiro Civil Responsável com Atestados de Capacidade Técnica de Serviços semelhantes ao Licitado, a Comissão de Licitações declara o proponente habilitado para a próxima fase do Certame. O proponente abre mão do prazo recursal conforme declaração de renúncia em anexo e autoriza assim a comissão a dar andamento ao certame. Em seguida procedeu-se a abertura da proposta financeira do proponente habilitado onde foi analisada e aprovada pela Comissão de Licitações por estar legalmente acompanhada de todos os documentos exigidos e em conformidade com os itens 6 e 9 do edital. Diante do exposto, fica classificada a empresa **ECGT CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 27.450,41 (vinte sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos)**. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para posterior análise e Parecer do Processo pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal. Eu Jucimar Bortoncello, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. O representante deixou a sessão antes da finalização da Ata, tendo assinado apenas a lista de presença. Xanxerê-SC, 03 de fevereiro de 2016.

RIVAEL SANDER FRESCHI  
Presidente

JUCIMAR BORTONCELLO  
Secretário

MAURO MIGUEL NARCISO  
Engenheiro Sanitarista